GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2023-00091-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 000760/2020

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 000760/2020 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VICENTE DE PAULO, tendo por objeto Custeio - material de consumo, serviços de terceiros, pagamento de pessoal para ampliação de 100 (cem) leitos para pacientes dependentes químicos.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.° 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o n.° 54.228.366/0001-41, representada neste ato por seu Presidente, CÉLIA LUZIA HONORATO CAVALHERI, RG. n.º 4.838.838-5, CPF n.º 371.256.998-04, com sede a Rua Dr Abelardo Vergueiro César, 33, Centro, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, doravante denominado

CONVENIADA, CONSIDERANDO:

a) que em 09/03/2020 foi celebrado o Convênio nº 000760/2020 tendo por objeto custeio - material de consumo, serviços de terceiros, pagamento de pessoal, para disponibilizar 154 (cento e cinquenta e quatro) leitos para pacientes dependentes químicos;

b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;

c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 000760/2020, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade o repasse de recursos para Custeio - material de consumo, serviços de terceiros, pagamento de pessoal para ampliação de 100 (cem) leitos para pacientes dependentes químicos, nos termos do plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, mensalmente, perfazendo o um montante de R$ 2.221.401,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e um reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

SESTER2023000037DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

?**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0474-0 – Conta Corrente nº. 27747-9.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 05 de maio de 2023

CÉLIA LUZIA HONORATO CAVALHERI
Presidente
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE

TESTEMUNHA(S):

PATRICIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO - Diretor Técnico de Saúde III

DIRETORIADODRSXIV-SÃOJOÃODABOAVISTA-CRS/DRS14
Assinado pelo substituto ROSELI AP MODENA FERNANDES

OSMAR MIKIO MORIWAKI - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

SESTER202300037DM

Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 05/05/2023 às 19:36:54
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 05/05/2023 às 19:50:52
Assinado com senha por: CÉLIA LUZIA HONORATO CAVALHERI - 05/05/2023 às 19:10:14
Assinado com senha por: ROSELI AP MODENA FERNANDES - 05/05/2023 às 19:18:33
Documento Nº: 1938980A2240325 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1938980A2240325

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VICENTE DE PAULO
2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 000760/2020
OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviço - ampliação de 100 (cem) leitos para pacientes dependentes químicos
VALOR DO AJUSTE: R$ 2.221.401,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e um reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Wilson Roberto de Lima
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 007.516.518-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: CÉLIA LUZIA HONORATO CAVALHERI
Cargo: Presidente
CPF: 371.256.998-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

SESCAP2023000196DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: CÉLIA LUZIA HONORATO CAVALHERI
Cargo: Presidente
CPF: 371.256.998-04

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio
Nome: WELLINGTON DOS REIS BRUNORIO
Cargo: Administrador
CPF: 349.983.608-41

Ordenador de Despesa
Nome: Wilson Roberto de Lima
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 007.516.518-00

Gestor Administrativo
Nome: MARCELO PALHUCA
Cargo: EXECUTIVO PÚBLICO
CPF: 043.370.628-74

Gestor Técnico
Nome: FELIPE VERON DE FARIA
Cargo: Diretor Técnico de Saúde I - NCSSUSS
CPF: 027.840.058-28

Diretor DRS
Nome: PATRICIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 102.588.818-95

Coordenador CRS
Nome: OSMAR MIKIO MORIWAKI
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 040.825.868-30

Diretoria GGCON
Nome: Marilsa da Silva e Silva
Cargo: Diretor Técnico III
CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 05 de maio de 2023

WELLINGTON DOS REIS BRUNORIO
Administrador

SESCAP202300196DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

CÉLIA LUZIA HONORATO CAVALHERI
Presidente
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

MARCELO PALHUCA
EXECUTIVO PÚBLICO
CENTRODEGERENCIAMENTOADMINISTRATIVO-CRS/DRS14/CGA

FELIPE VERON DE FARIA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I
DRS14 - CENTRO DE CONTROLE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMACÕES - CRS/DRS14/CCPMI/NPPSS

PATRICIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXIV-SÃOJOÃODABOAVISTA-CRS/DRS14
Assinado pelo substituto ROSELI AP MODENA FERNANDES

OSMAR MIKIO MORIWAKI
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE

SESCAP2023000196DM

Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 05/05/2023 às 19:46:43
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 05/05/2023 às 19:39:41
Assinado com senha por: FELIPE VERON DE FARIA - 05/05/2023 às 19:17:43
Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 05/05/2023 às 19:38.03
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 05/05/2023 às 19:50:51
Assinado com senha por: MARCELO PALHUCA - 05/05/2023 às 19:07:48
Assinado com senha por: WELLINGTON DOS REIS BRUNORIO - 05/05/2023 às 18:55:35
Assinado com senha por: CÉLIA LUZIA HONORATO CAVALHERI - 05/05/2023 às 19:00:09
Assinado com senha por: ROSELI AP MODENA FERNANDES - 05/05/2023 às 19:20:16
Documento Nº: 1938980A2240324 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1938980A2240324

Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Regional de monitoramento e avaliação para acompanhamento das metas constantes do plano de trabalho e do convênio em conformidade com os princípios e conceitos do Sistema Único de Saúde (SUS/SP), nas Regiões de Saúde, no âmbito do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista - DRS IV.

Artigo 2º - A Comissão Regional de Monitoramento sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

XXV. Silvia Regina Pereira – RG. 17.941.060-X- NCSS/CCPMIS – DRSIV ;

XXVI. Susana Molina Pinto – RG. 18 991.192-X - - NMDIS/CCPMIS – DRSIV;

XXVII. Tania Maria da Silva– RG 18.061.530-0 –Assessor Técnico em Saúde Pública I– DRSIV

XXVIII. Sandra Fernandes Lombardi – RG 14.947.286 – Auditora em Saúde - DRSIV

Artigo 3º - Esta Portaria tem o objetivo de fortalecer a aprimorar o Sistema Único de Saúde. Aprimorar o processo de atenção à saúde e da gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção das instituições na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, utilizar os recursos do SUS de forma eficiente e eficaz, voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção á saúde.

Artigo 4º - O acompanhamento e monitoramento dos resultados dos indicadores e metas do convênio serão realizados mensalmente e quadrimestralmente com monitoramento in loco. Caberá a Comissão Regional de Monitoramento e Avaliação, realizar a devolutiva das análises dos indicadores e metas com emissão de relatório quadrimestral constando as não conformidades observadas, as medidas de correção propostas em cada um deles, o que ficou resolvido, o que permanece pendente e que deverá ser observado em período futuro, bem como as sugestões de encaminhamentos e de proposições. As matrizes mensais e relatórios de monitoramento serão encartados nos processos que tratam do convênio.

Artigo 5º - Os membros da Comissão desempenharão as atribuições sem prejuízo das suas respectivas funções.

Artigo 7º - A Comissão se reunirá sempre que necessário, por convocação do representante que a coordena.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria do Diretor Regional anterior sobre o assunto.

PATRICIA AMORIM TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS IV - Baixada Santista
Portaria DRS IV - 006, de 08/05/2023

O Diretor Técnico III do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde:

Considerando a necessidade de Constituir a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Convênio com a Prefeitura Municipal de Praia Grande - do Hospital Municipal Irmã Dulce. Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Regional de monitoramento e avaliação das metas constantes do plano de trabalho e termo de convênio, em conformidade com os princípios e conceitos do Sistema Único de Saúde (SUS/SP), nas Regiões de Saúde, no âmbito do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista - DRS IV.

Artigo 2º - A Comissão Regional de Monitoramento e Avaliação sob a coordenação do primeiro e segundo componentes, será composta pelos seguintes membros:

XXIX. Tarcisio Asakaki – RG. 15.951.695 X - NMDIS – DRSIV ;

XXX. Isabela Galvão Gobato – RG. 16.445.924-8 - CCPMIS – DRSIV;

XXXI. Natalia Custódio Almeida Akamine - RG. 26 840.968-2 – CCPMIS - DRSIV;

XXXII. Egle Fernanda da Silva Matos Coquim – RG. 33.432.456-7 CPA – DRSIV

XXXIII. Adriana Guida – RG 25.502.885-4 – CPA/Núcleo Regulação – DRSIV

Artigo 3º - Esta Portaria tem o objetivo de fortalecer a aprimorar o Sistema Único de Saúde. Aprimorar o processo de atenção à saúde e da gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção das instituições na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, utilizar os recursos do SUS de forma eficiente e eficaz, voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção á saúde.

Artigo 4º - Artigo 4º - O acompanhamento e monitoramento dos resultados dos indicadores e metas do convênio serão realizados de acordo com o termo de convênio e se necessário com monitoramento in loco. Caberá a Comissão Regional de Monitoramento e Avaliação, realizar a devolutiva das análises dos indicadores e metas com emissão de relatório quadrimestral constando as não conformidades observadas, as medidas de correção propostas em cada um deles, o que ficou resolvido, o que permanece pendente e que deverá ser observado em período futuro, bem como as sugestões de encaminhamentos e de proposições. As matrizes mensais e relatórios de monitoramento serão encartados nos processos que tratam do convênio.

Artigo 5º - Os membros da Comissão desempenharão as atribuições sem prejuízo das suas respectivas funções.

Artigo 7º - A Comissão se reunirá sempre que necessário, por convocação do representante que a coordena.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria do Diretor Regional anterior sobre o assunto.

PATRICIA AMORIM TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS IV - Baixada Santista
Portaria DRS IV - 007, de 08/05/2023

O Diretor Técnico III do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde:

Considerando a necessidade de Constituir a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Convênio com a Prefeitura Municipal de Cubatão - do Hospital Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Regional de monitoramento e avaliação das metas constantes do plano de trabalho e termo de convênio, em conformidade com os princípios e conceitos do Sistema Único de Saúde (SUS/SP), nas Regiões de Saúde, no âmbito do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista - DRS IV.

Artigo 2º - A Comissão Regional de Monitoramento e Avaliação sob a coordenação do primeiro e segundo componentes, será composta pelos seguintes membros:

XXXIV. Silvia Regina Pereira – RG. 17.941.060-X- NCSS/CCPMIS – DRSIV ;

XXXV. Adriana Guida – RG 25.502.885-4 – CPA/Núcleo Regulação – DRSIV;

XXXVI. Sumie Nakata, Enfermeira - RG. 10.280.455-2 - CPA – DRSIV;

I. Natalia Custódio Almeida Akamine - RG. 26 840.968-2 – CCPMIS - DRSIV;

II. Lilliam Carla M. Couto Moreira - RG. 22.919.310-9 – CPA – DRSIV.

Artigo 3º - Esta Portaria tem o objetivo de fortalecer a aprimorar o Sistema Único de Saúde. Aprimorar o processo de atenção à saúde e da gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção das instituições na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, utilizar os recursos do SUS de forma eficiente e eficaz, voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção á saúde.

Artigo 4º - O acompanhamento e monitoramento dos resultados dos indicadores e metas do convênio serão realizados de acordo com o termo de convênio e se necessário com monitoramento in loco. Caberá a Comissão Regional de Monitoramento e Avaliação, realizar a devolutiva das análises dos indicadores e metas com emissão de relatório quadrimestral constando as não conformidades observadas, as medidas de correção propostas em cada um deles, o que ficou resolvido, o que permanece pendente e que deverá ser observado em período futuro, bem como as sugestões de encaminhamentos e de proposições. As matrizes mensais e relatórios de monitoramento serão encartados nos processos que tratam do convênio.

Artigo 5º - Os membros da Comissão desempenharão as atribuições sem prejuízo das suas respectivas funções.

Artigo 7º - A Comissão se reunirá sempre que necessário, por convocação do representante que a coordena.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria do Diretor Regional anterior sobre o assunto.

PATRICIA AMORIM TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS IV - Baixada Santista

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS

PUBLICAÇÃO D.O E – ATA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS V – BARRETOS
CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO FINANÇAS SUPRIMENTO, GESTÃO DE CONTRATOS
drs5-compras@saude.sp.gov.br
COMUNICADO

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos- DRS – V, situado na Av. 21, Nº 1.238 – CEP 14780-310 | Centro – Barretos – São Paulo - SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO	SES PRC 2023/16793
ITEM	01
FORNECEDOR	COMERCIAL 2 ALBE LTDA
CNPJ	74408052000191
NOTA DE EMPENHO	2023NE00578
VALOR TOTAL	23.400,00
PROCESSO	SES PRC 2023/18825
ITEM	01
FORNECEDOR	SG FARMACEUTICA LTDA
CNPJ	61489000000198
NOTA DE EMPENHO	2023NE00571
VALOR TOTAL	1.190,00
ITEM	02
FORNECEDOR	CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ	51061430000121
NOTA DE EMPENHO	2023NE00572
VALOR TOTAL	1.870,00
PROCESSO	SES PRC 2023/18823
ITEM	01
FORNECEDOR	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	44734671000151
NOTA DE EMPENHO	2023NE00573
VALOR TOTAL	216,00
ITEM	02
FORNECEDOR	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	44734671000151
NOTA DE EMPENHO	2023NE00574
VALOR TOTAL	187,80
ITEM	03
FORNECEDOR	CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ	27764200000177
NOTA DE EMPENHO	2023NE00575
VALOR TOTAL	200,91
PROCESSO	SES-PRC 2023/21859
ITEM	01
FORNECEDOR	BMD- COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	09603161000497
NOTA DE EMPENHO	2023NE00600
VALOR TOTAL	3.036,00

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Coordenadoria de Regiões de Saúde
DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

COMUNICADO EXTRATO EMPENHO

Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista – SP, das 08hs às 13hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

SES-PRC-2023/11375 CÓDIGO ÚNICO 2023053214
2023NE00649 – SAF FERREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Coordenadoria de Regiões de Saúde
DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III – 08.05.2023
PROCESSO Nº SES PRC-2023/21212 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OSTOMIA CÓDIGO ÚNICO 2023054259

Conforme documentos anexos, autorizo o item abaixo:

AUTORIZO O ITEM 01 – 4.800 UNIDADES – Sistema duas peças para estoma intestinal bolsa drenável, opaca, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporoso flange 70mm, sem pressão abdominal - Item de material 192005 a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA tendo em vista que a mesma ter seu preço classificada em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços nº C011/2022 e, consequentemente ser a detentora da ata em questão;

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2023-000091-DM
2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 000760/2020
Interessada: ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VICENTE DE PAULO
CNPJ: 54.228.366/0001-41
Objeto: Custeio - material de consumo, serviços de terceiros, pagamento de pessoal para ampliação de 100 (cem) leitos para pacientes dependentes químicos
Valor Total: R$ 2.221.401,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e um reais)
UGE 090196: CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA nº: 060085 - Portal: 20233503442
Programa de Trabalho: 10102093006210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJSS nº 041/2022
Data da Assinatura: 05/05/2023
Vigência: 31/12/2023

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 08 05 2023

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 2023 00059 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO:

HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 19/2023, instaurado para a aquisição de item 01: 432 (quatrocentos e trinta e dois) rolos de papel higiênico folha dupla para dispenser com 8 unidades cada, ficando ratificada a adjudicação de referido objeto à empresa LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA EPP, pelo valor unitário de R$109,00 (cento e nove reais) e o valor total de R$ 47.088,00 (quarenta e sete mil e oitenta e oito centavos), conforme ata às 254 a 287.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Hospital das Clínicas de São Paulo
Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à sua disposição as seguintes NOTAS DE EMPENHO, emitidas pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo no período compreendido pelo presente comunicado, encaminhadas eletronicamente aos endereços cadastrados no HCFMUSP. Em caso de dúvida, entrar em contato com o guichê de atendimento aos fornecedores do Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, telefone Nº: 2661-8169.

Modalidade	Processo	Número da NE	Data de emissão	Fornecedor
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregão Aquisição	0090610/2018	2023NE015083	02/05/2023	BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Inexigível	3100620/2019	2023NE015082	02/05/2023	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Pregão RP	2023/0106/05	2023NE015086	02/05/2023	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Dispensa Licitação	4752/0619	2023NE015084	02/05/2023	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Dispensa Licitação	4752/0619	2023NE015084	02/05/2023	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Dispensa Licitação	4752/0619	2023NE015084	02/05/2023	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Dispensa Licitação	4752/0619	2023NE015084	02/05/2023	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Dispensa Licitação	4752/0619	2023NE015084	02/05/2023	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Dispensa Licitação	4752/0619	2023NE015084	02/05/2023	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Dispensa Licitação	4752/0619	2023NE015084	02/05/2023	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Dispensa Licitação	4752/0619	2023NE015084	02/05/2023	Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Pregão RP	2023/0106/24	2023NE015081	02/05/2023	Track Medical Comercio de Equipamentos Hospitalar eireli-epp
Pregão RP	2023/0107/19	2023NE015087	02/05/2023	MELICARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS MEDICOS LTDA EPP
Pregão RP	2023/0107/28	2023NE015088	02/05/2023	DENTIMED MANUFAAS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE LTDA - EPP
Pregão RP	2023/0107/28	2023NE015088	02/05/2023	DENTIMED MANUFAAS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE LTDA - EPP
Pregão RP	2023/0107/28	2023NE015088	02/05/2023	" AMOTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"
Pregão RP	2023/0108/21	2023NE015085	02/05/2023	POLYSOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Pregão RP	2022/1108/06	2023NE015078	02/05/2023	INTRAMED HOSPITALAR LTDA
Pregão RP	2023/0106/05	2023NE015086	02/05/2023	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Pregão RP	2023/0106/05	2023NE015086	02/05/2023	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Pregão RP	2023/0106/05	2023NE015086	02/05/2023	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Pregão RP	2023/0107/02	2023NE015079	02/05/2023	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
Pregão RP	2022/1108/23	2023NE015075	02/05/2023	MED EL DO BRASIL ELETRONICOS LTDA
Pregão RP	21/0027/7	2023NE015077	02/05/2023	MED EL DO BRASIL ELETRONICOS LTDA
Pregão RP	2023/0106/28	2023NE015080	02/05/2023	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
Pregão RP	2023/0106/28	2023NE015080	02/05/2023	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
Pregão RP	2023/0106/28	2023NE015080	02/05/2023	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
Pregão RP	2023/0106/28	2023NE015080	02/05/2023	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
Pregão RP	2023/0106/28	2023NE015080	02/05/2023	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
Pregão RP	2023/0106/4338	2023NE015089	02/05/2023	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
15-B Ata Outros	2023/0132/51	2023NE015090	02/05/2023	PHATC DISMANTLER & CIA LTDA
15-B Ata Outros	2023/0132/51	2023NE015091	02/05/2023	ADVORT LABORATORIO DO BRASIL LTDA
15-B Ata Outros	2023/0132/51	2023NE015092	02/05/2023	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Pregão RP	2023/0107/54	2023NE015093	02/05/2023	PROMEDICA MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Inexigível	1562/13/20	2023NE015101	02/05/2023	TRYSTAR MARUPY EQUIPAMENTOS S/A
Inexigível	1562/13/20	2023NE015101	02/05/2023	TRYSTAR MARUPY EQUIPAMENTOS S/A
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI
Pregão Aquisição	2022/1108/16	2023NE015102	02/05/2023	PREVIM COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS - EIRELI

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br